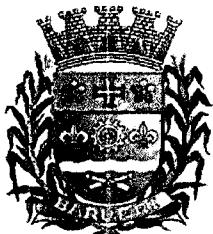


SECRETARIA DE  
FINANÇAS

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

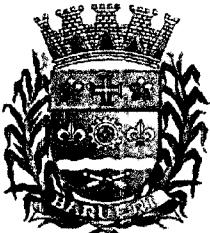
APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO  
2º QUADRIMESTRE DE 2023, CONFORME  
DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000,  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
**29 DE SETEMBRO DE 2023**



RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2023

2º QUADRIMESTRE

RECEITAS	PREVISTO		REALIZADO	
	VALOR	%	VALOR	%
<b>TRIBUTÁRIA</b>	<b>873.766.000,00</b>	<b>57,63%</b>	<b>927.094.370,42</b>	<b>61,36%</b>
IPTU	30.704.000,00	2,02%	30.203.340,68	2,00%
ISS	702.000.000,00	46,30%	710.922.340,53	47,05%
IMPOSTO DE RENDA - IRRF	56.734.000,00	3,74%	63.079.825,79	4,17%
DIVERSAS TRIBUTÁRIAS	84.328.000,00	5,56%	122.888.863,42	8,13%
<b>TRANSF. CORRENTES</b>	<b>584.163.400,00</b>	<b>38,53%</b>	<b>518.711.436,88</b>	<b>34,33%</b>
ICMS	376.500.000,00	24,83%	317.771.397,06	21,03%
DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS	-75.300.000,00	-4,97%	-63.554.279,35	-4,21%
FPM	41.900.000,00	2,76%	40.294.168,30	2,67%
DEDUÇÃO FUNDEB - FPM	-8.380.000,00	-0,55%	-7.075.907,33	-0,47%
IPVA	24.000.000,00	1,58%	30.298.693,79	2,01%
DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA	-4.800.000,00	-0,32%	-6.059.738,85	-0,40%
SUS	22.428.000,00	1,48%	24.176.991,62	1,60%
FUNDEB	169.400.000,00	11,17%	146.989.713,08	9,73%
SALARIO EDUCAÇÃO	23.488.000,00	1,55%	24.997.407,00	1,65%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.003.000,00	0,07%	1.830.348,89	0,12%
DIVERSAS - TRANSFERÊNCIAS	13.924.400,00	0,92%	9.042.642,67	0,60%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.470.000,00	3,59%	63.890.246,10	4,23%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.512.399.400,00</b>	<b>99,74%</b>	<b>1.509.696.053,40</b>	<b>99,92%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.893.600,00</b>	<b>0,26%</b>	<b>1.200.028,59</b>	<b>0,08%</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	0,00%	48.702,09	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.369.600,00	0,16%	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.520.000,00	0,10%	1.151.326,50	0,08%
	<b>1.516.293.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.510.896.081,99</b>	<b>100,00%</b>



## COMPARATIVO DE DESPESA (-) IPRESB

### DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2023

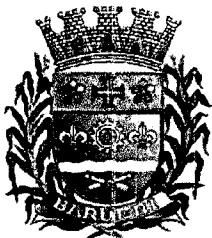
#### 2º QUADRIMESTRE

DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>484.852.000,00</b>	<b>473.500.997,76</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>798.244.000,00</b>	<b>783.963.901,69</b>
SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONVÊNIOS	31.728.000,00	27.534.179,97
CONTRATOS DE GESTÃO	237.236.000,00	228.064.034,82
MATERIAL DE CONSUMO	93.380.000,00	99.862.133,35
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURÍDICA	313.380.000,00	287.676.407,86
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNIC.	34.548.000,00	65.353.651,89
DIVERSAS DESPESAS CORRENTES	87.972.000,00	75.473.493,80
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>207.696.000,00</b>	<b>261.280.564,35</b>
OBRAS E INSTALAÇÕES	188.696.000,00	226.282.268,50
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.160.000,00	16.679.912,13
DIVERSAS DESPESAS DE CAPITAL	14.840.000,00	18.318.383,72
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.490.792.000,00</b>	<b>1.518.745.463,80</b>
	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



**METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**  
**COMPARATIVO RECEITAS X DESPESAS REALIZADAS**

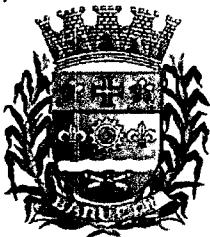
COMPARATIVO	PREVISTO	REALIZADO
RECEITAS	1.516.293.000,00	1.510.896.081,99
DESPESAS	1.490.792.000,00	1.518.745.463,80
RESULTADO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023	-	7.849.381,81



**DESPESAS DE PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>4.420.209.982,88</b>
<b>LIMITE LEGAL - (54% DA RCL)</b>	<b>2.386.913.390,76</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL)</b>	<b>2.267.567.721,22</b>
<b>DESPESAS DE PESSOAL - SET/22 A AGO/23 - ( 31%)</b>	<b>1.381.762.572,54</b>



APLICAÇÃO NO ENSINO - GERAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2023

RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	2.547.498.046,73	25%	636.874.511,68
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB + RENTABILIDADE	303.331.608,50	100%	303.331.608,50
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS - ENSINO	63.221.095,50	100%	63.221.095,50
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	162.129.239,29		162.129.239,29
TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA			<b>841.297.976,39</b>

DESPESAS EMPENHADAS

PESSOAL	358.797.303,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	680.280.671,17
INVESTIMENTO	145.954.516,42
TOTAL DAS DESPESAS	<b>1.185.032.491,57</b>

TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS                    32,13%                    **818.479.787,57**

APLICAÇÃO A MAIOR    **343.734.515,18**

OBSERVAÇÕES:

- Valor empenhado global de contratos (obras e outros)
- Valor empenhado estimativo para 6 meses (folha de pagamento, consumo de energia elétrica, água e telefone e outros)



RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB – 2º QUADRIMESTRE DE 2023

RECURSOS DO FUNDEB

RECURSOS DO FUNDEB	300.993.525,62
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.338.082,88
<b>TOTAL DA RECEITA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023</b>	<b>303.331.608,50</b>

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (LIQUIDADO)

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	81,10	246.005.141,29
DEMAIS DESPESAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	15,07	45.718.659,46
<b>TOTAL APlicado NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023</b>	<b>96,17</b>	<b>291.723.800,75</b>

Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (FUNDEB)

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 desta Lei e no § 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e pelos Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação dos recursos referida no caput deste artigo contemplará a ação redistributiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a suas escolas, nos termos do § 6º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o Inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.



**APLICAÇÃO NA SAÚDE - 2º QUADRIMESTRE DE 2023**

**RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

<b>IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.547.498.046,73</b>	<b>15%</b>	<b>382.124.707,01</b>
<b>SUS E OUTROS CONVÊNIOS</b>	<b>48.515.379,80</b>	<b>100%</b>	<b>48.515.379,80</b>
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>			<b>430.640.086,81</b>

**DESPESAS - EMPENHADAS**

<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>952.217.733,58</b>	<b>37,38%</b>	<b>952.217.733,58</b>
---------------------------	-----------------------	---------------	-----------------------

**APLICAÇÃO A MAIOR**

**521.577.646,77**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTÀ E LUZ, 84

CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O MÊS	1,00
Receita Corrente Líquida	4.420.209.982,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.420.209.982,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal	4.420.209.982,88	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.381.762.572,54	31,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.386.913.390,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.267.567.721,22	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.148.222.051,68	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	97.403.676,79	2,20
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal	972.446.196,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	707.233.597,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	309.414.698,80	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 04/09/2023, às 19:36:50. Assinado Digitalmente no dia 04/09/2023, às 19:36:50.

RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR  
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR  
Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA  
Divisão de Controle Constitucionais e Avaliação